



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO nº 085/2023

De 05 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre o feriado municipal, por ocasião do dia do Evangélico no município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **feriado municipal** em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 11 de setembro de 2023, em virtude do dia do Evangélico no município de Bernardo Sayão –TO.

Parágrafo Único – Determina que o feriado não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias
Bernardo Sayão -TO, 05 de setembro de 2023.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração